

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

**EDITAL – OUTUBRO DE 2015**  
**IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 7ª CREDE**

A IX Feira Regional de Ciência e Cultura da 7ª CREDE, será realizada em 11 de Novembro de 2015, nas dependências da EEM José Nilton Salvino Franco, na cidade de Caridade, localidade de Campos Belos, será organizada pela 7ª CREDE, através da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA7, em parceria com as escolas estaduais e secretarias municipais de educação de abrangência da regional.

O objetivo principal da IX Feira Regional de Ciência e Cultura é a socialização das participações ativas de alunos e professores na construção do conhecimento, na premissa de fomentar práticas com ênfase no protagonismo e no desenvolvimento da aprendizagem através da pesquisa científica.

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Da Entidade Promotora do Evento**

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**, com sede na Tabelaão Facundo, 236, centro – Canindé – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.169/0001-03.

**1.2 Dos Dirigentes**

**7ª CREDE:** Professor Paulo Alexandre Sousa Queiroz (Coordenador da Regional)

**CEDEA7:** Professor Tiago Adalto Noronha Melo Tavares (Orientador da Célula)

**2 OBJETIVOS DO EVENTO**

- I. Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com o currículo e toda comunidade escolar, conduzida e desenvolvida pelos estudantes com apoio e orientação de professores;
- II. Envolver participações ativas, práticas e conceituais na construção e desenvolvimento de projetos;
- III. Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos das disciplinas da base comum do Ensino Fundamental e Médio, com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional e/ou global;
- IV. Promover o intercâmbio artístico, cultural e científico entre os visitantes e participantes do evento;
- V. Incentivar a participação dos alunos e professores em eventos científicos desta natureza;

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

### **3 JUSTIFICATIVA**

A IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA é uma ação de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos e culturais, no âmbito das escolas públicas desta Regional. Além disso, constitui um espaço rico de possibilidades para as múltiplas expressões das juventudes.

A escola, como lugar de acesso e produção de conhecimento e de manifestação cultural, desempenha um papel relevante, na medida em que introduz os jovens no universo da arte, da cultura e da investigação científica.

A IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA busca ampliar o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em sua dimensão histórica, social e cultural, considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas e estudos teóricos dos estudantes.

### **4 FEIRA ESTADUAL**

Os trabalhos selecionados, em cada categoria deste Edital serão credenciados a representar esta Regional na IX ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA.

### **5 DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO CIENTÍFICO DA IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA**

#### **5.1 Da Abrangência**

O propósito é envolver e incentivar as escolas públicas das Redes Estadual e Municipal, de Ensino Fundamental e Médio de abrangência da 7ª CREDE, no percurso itinerário dos trabalhos científicos e culturais desenvolvidos e apresentados através das Feiras Escolares, Municipais e Regional, sendo a Feira Estadual de Ciência e Cultura a culminância Estadual.

#### **5.2 Dos Projetos Participantes**

Poderão participar as escolas das Redes Estadual e Municipal de abrangência da 7ª CREDE (Escolas Regulares, Escolas Diferenciadas Indígenas, Escolas de Educação Profissional, Centros de Educação de Jovens e Adultos) representadas por trabalhos, relacionados às categorias propostas neste Edital.

#### **5.3 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos**

- I. Serão aceitos projetos formados por duplas de alunos(as) ou por um único aluno(a).
- II. Todos os projetos deverão ter a participação de 1 (um) Professor Orientador.
- III. Um professor poderá orientar até 2 (dois) projetos.

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

#### **5.4 Das Categorias e do Processo de Seleção**

A IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA contará com seis categorias, sendo elas:

- I. Linguagens
- II. Ciências da Natureza
- III. Ciências Humanas
- IV. Matemática e suas Aplicações
- V. Robótica Educacional
- VI. Pesquisa Junior – Ensino Fundamental

##### **5.4.1 Sobre as Categoria**

O que define a categoria de inscrição é o objeto (problema) da pesquisa e não a sua aplicação:

<b>CATEGORIA</b>	<b>OBJETO DA PESQUISA</b>
<b>Linguagens</b>	Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras, Educação Física, Artes, Cultura e Informática.
<b>Ciências da Natureza</b>	Biologia, Física e Química. (*) os trabalhos relacionados à meio ambiente devem estar configurados dentro das disciplinas contempladas por esta categoria.
<b>Ciências Humanas</b>	Filosofia, História, Geografia, Sociologia, Antropologia e Ciência Política.
<b>Matemática</b>	Matemática Pura, Financeira e Comercial, Educação Matemática, Estatística e Matemática Aplicada.
<b>Robótica Educacional</b>	Robôs, Automatizações e Desenvolvimento de Softwares com Aplicação em Automatizações.
<b>Pesquisa Junior - Ensino Fundamental</b>	Projetos/trabalhos desenvolvidos pelos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino (Estadual e Municipal) de todas as áreas do conhecimento.  Não haverá distinção de nenhuma área do conhecimento, podendo concorrer qualquer pesquisa/projeto desenvolvido por estudantes do Ensino Fundamental. Os critérios de avaliação seguem os mesmos das demais categorias.

Os projetos inscritos que apresentarem irregularidades técnicas, na formatação dos dados, na composição dos resultados ou de qualquer outro item regularizado pelo evento, poderão ser desclassificados.

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

#### 5.4.2 Dos Projetos Científicos

A 7ª CREDE, através da realização da IX Feira Regional de Ciência e Cultura, selecionará 06 (seis) trabalhos, 01 (um) para cada categoria – o 1º colocado de cada categoria. A seleção deverá seguir os critérios, determinados neste regulamento.

### **6 DAS RESPONSABILIDADES**

**6.1 7ª CREDE:** Será responsável pela articulação e mobilização da Rede Estadual para o desenvolvimento da pesquisa na rotina escolar e que estes projetos participem das etapas escolares, culminando nas feiras regional e estadual. Também fica responsável pelo transporte (Escolas/Crede/Escolas) dos participantes das escolas estaduais (professores e alunos), alimentação (para todos os participantes da feira), apoio logístico e pela premiação de cada categoria especificada neste Edital.

**6.2 ESCOLAS ESTADUAIS:** Estimular, incentivar e mobilizar seus professores e estudantes ao desenvolvimento da pesquisa na rotina escolar, facilitando assim a implementação de uma cultura de educação pela pesquisa. Apoiar, incentivar e realizar a Feira de Ciências e Cultura no interior da escola, selecionando desta forma seus trabalhos mais significativos para participação em alto nível nas feiras regional e estadual (em caso de classificação na feira regional), como também, destinar apoio e articulação junto à CREDE, SEDUC e outras instâncias para a participação dos seus professores e alunos em feiras nacionais e internacionais.

**6.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME):** Serão responsáveis pela realização/apoio das feiras escolares da Rede Municipal e/ou definição de critérios para escolha do trabalho que representará cada município na IX Feira Regional de Ciências e Cultura da 7ª CREDE, como ainda, apoiar a 7ª CREDE na realização deste evento. Cada SME ficará responsável pela logística de seus representantes. Essa logística diz respeito ao transporte de seus estudantes e professores para o local de realização IX Feira Regional de Ciências e Cultura da 7ª CREDE, a saber: EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, na cidade de Caridade/Campos Belos, bem como, um técnico para apoio e auxílio na realização do evento. A SME que tiver o trabalho da sua equipe selecionado, será responsável pelo transporte desta, ao local definido pela SEDUC para participar da IX Feira Estadual de Ciência e Cultura em Fortaleza (02 alunos(as), 01 professor(a) e 01 técnico(a)).

### **7 DA INSCRIÇÃO**

**7.1 Os responsáveis pelos trabalhos selecionados nas escolas estaduais e nas SME's deverão preencher/providenciar os seguintes documentos:**

- I. Ficha de Identificação da Equipe – arquivo em PDF ou digitalizado (ver anexo I);
- II. Resumo do projeto – arquivo em PDF ou digitalizado (ver anexo III)
- III. Termo de Responsabilidade – para os alunos com idade menor que 18 anos (ver anexo II) – arquivo em PDF ou digitalizado.

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

Todos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail [feiradecienciascrede07@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:feiradecienciascrede07@crede07.seduc.ce.gov.br)

Os resumos dos projetos que não estiverem de acordo com o modelo (item 7.2 letra c – Anexo III), deste regulamento, não serão publicados nos Anais do Evento.

Dúvidas e sugestões sobre o processo de inscrição podem ser enviados para o seguinte e-mail do representante da Coordenação da Comissão Realizadora da IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA: [wesley.martins@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:wesley.martins@crede07.seduc.ce.gov.br)

## **7.2 PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO**

a) **A Inscrição:** Os documentos exigidos no item 7.1, deverão ser enviados exclusivamente para o endereço de e-mail do evento: [feiradecienciascrede07@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:feiradecienciascrede07@crede07.seduc.ce.gov.br)

Estes documentos serão impressos na própria CREDE e só então, os Superintendentes Escolares Bruno Uchoa e Wilclei Lino **confirmarão as respectivas inscrições para as escolas estaduais**. Os técnicos da CECOM Darlan Oliveira e Nicolle Vasconcelos farão as respectivas confirmações para as SME's.

b) **O resumo do projeto**, atendendo aos requisitos estabelecidos, terá seu texto utilizado nos Anais virtuais da IX FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA, e será o material utilizado pelos avaliadores.

**Deverá fazer parte do Resumo (modelo do Vide anexo III e IV.):**

- I. Contextualização (até 120 palavras);
- II. Objetivo Geral (até 70 palavras);
- III. Objetivos Específicos (até cinco objetivos específicos);
- IV. Metodologia (até 150 palavras);
- V. Relevância do Projeto (até 150 palavras);
- VI. Impacto da Pesquisa/Projetos (até 100 palavras)
- VII. Considerações Finais (até 100 palavras)
- VIII. Referências Bibliográficas (3 principais referências)
- IX. Palavras-chave (3 palavras-chave).

É importante reforçar que o resumo deve ser a síntese do trabalho/pesquisa com uma limitada quantidade de palavras, de forma que todo o documento seja de até duas páginas.

Lembre-se que este resumo será entregue para os avaliadores e servirá de base para a avaliação dos projetos/pesquisas no ambiente virtual.

c) **O Termo de Responsabilidade:** os termos devem ser preenchidos, assinados e ficarem de posse de seus representantes (Professores Orientadores) na IX Feira de Ciência e Cultura da 7ª CREDE, vide anexo I. Deve-se enviar **uma cópia para** a Comissão Organizadora no ato da inscrição.

### 7.3 SELEÇÕES INTERNAS, PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS E DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA:

- I. Realização das feiras escolares e escolhas nas SME's: até 30 de outubro de 2015;
- II. Inscrições dos projetos científicos selecionados nas feiras escolares e escolhas nas SME's: 13 a 05 de Novembro de 2015;
- III. **A IX Feira Regional de Ciências e Cultura da 7ª CREDE, será realizada no dia 11 de novembro de 2015, nas dependências da EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO na cidade de Caridade/Campos Belos.**

### 8 EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA

Os projetos deverão ser montados, no dia 11 de novembro de 2015, no horário das 7h às 8h30 – ver programação.

A apresentação dos projetos ocorrerá no dia 11 de novembro de 2015, com previsão para encerramento as 18:00.

Todos os projetos das categorias **Linguagens; Ciências da Natureza e Ambientais; Ciências Humanas; Matemática e suas Aplicações** devem ser apresentados na feira regional, na forma de um *BANNER* e de um *CADERNO DECAMPO/ PESQUISA*, **podendo ser expostos esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, não sendo, entretanto, disponibilizados pontos de energia para tal.** Na categoria **Robótica Educacional e Pesquisa Junior – Ensino Fundamental**, além do *banner* e do caderno de campo/pesquisa, será permitida a utilização de um computador e/ou de um *kit* de robótica. Portanto, nesses estandes será disponibilizado um ponto de energia.

Cada equipe da categoria **Robótica Educacional** deverá trazer o seu próprio computador e o seu próprio *kit* de Robótica e sobre eles devem ter total responsabilidade.

Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e *folders* relativos ao projeto. **Entretanto, o material de distribuição não fará parte dos critérios de avaliação.**

Não será permitido a exposição de nenhum item que fuja às regras de segurança (Item 10)

O espaço reservado para cada expositor é de 1,50m x 1,50m. A apresentação visual deve ser em Língua Portuguesa.

**Lembrete:** As escolas que tenham a participação nas apresentações dos trabalhos alunos(as) e/ou professores(as) oriundos da zona rural, articular para que, na noite anterior ao evento, estes(as) pernoitem na sede (cidade), com vistas a evitarmos atrasos nos deslocamentos no dia do evento para o local da feira.

### 9 ESTANDES

Os estandes das categorias **Linguagens, Ciências da Natureza e Ambientais, Ciências Humanas e Matemática e suas Aplicações** não disporão de ponto de energia elétrica.

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos, que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

Cada estande será identificado por uma numeração específica. Caberá ao professor-orientador, antes da montagem, solicitar da Comissão Organizadora do evento a sua localização.

Os estandes poderão ser personalizados com fotos e/ou colagens de forma organizada e criativa, não sendo indicada a poluição visual nem a extrapolação do espaço disponibilizado.

## **10 REGRAS DE SEGURANÇA**

**Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:**

- a) Organismos vivos (ex: plantas, animais, microrganismos, etc.);
- b) Espécimes (ou partes) dissecados;
- c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- d) Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.);
- e) Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- f) Alimentos e guloseimas em geral;
- g) Baterias com células expostas;
- h) Produtos químicos voláteis/corrosivos e/ou combustíveis;
- i) Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- j) Materiais cortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos/acidentes;
- k) Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;
- l) Prêmios e/ou medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- m) Aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto e conexão de Internet como parte da exposição do projeto.

Os projetos que eventualmente estiverem inscritos em áreas inadequadas poderão ser reclassificados pela Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciências e Cultura da 7ª CREDE (CCFRCC) e, posteriormente, informados aos autores.

## **11 Avaliação**

### **11.1 Da Avaliação Presencial:**

É permitido a ornamentação dos estandes como um atrativo a mais para os visitantes, no entanto, **sem interferência nos critérios de avaliação**. A desenvoltura oral na defesa do trabalho, utilizando o *banner* e o caderno de campo/pesquisa será o principal foco da avaliação. A intenção deste processo é adequar sua forma avaliativa aos critérios dos principais eventos científicos nacionais e internacionais.

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

## **11.2 Avaliadores**

Cada projeto será avaliado por 02 (dois) avaliadores da sua respectiva área, identificados com crachá de avaliador com a logo do evento. O grupo de avaliadores será composto por professores, pesquisadores e profissionais ligados a escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.

É vedada a interferência do professor-orientador durante a avaliação. Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer em seu estande apresentando o projeto aos visitantes. A ausência no estande poderá ocasionar a eliminação da equipe.

## **11.3 Do Processo de Avaliação**

A avaliação dos projetos ocorrerá no dia 11 de novembro de 2015, de acordo com os horários definidos (Item 14) e, em caso de empate a CCFRCC (Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciência e Cultura da 7ª CREDE), fará uma avaliação das notas obedecendo os seguintes critérios abaixo, averiguar-se-á maior nota, na ordem dos itens apresentados:

- I - Criatividade e inovação
- II - Conhecimento científico do problema abordado
- III - Metodologia científica
- IV - Clareza e objetividade na apresentação do trabalho
- V - *Banner*
- VI - Caderno de Campo

Será considerado o trabalho vencedor o que apresentar a maior nota no primeiro critério estabelecido, não sendo necessário averiguar o critério seguinte, salvo em caso de novo empate. Se ao final de todos os critérios o empate persistir deverá ser considerado o projeto com o maior período de execução comprovado pelo caderno de campo.

## **11.4 Da Apresentação Oral**

A apresentação deve ser de forma clara e objetiva, obedecendo ao método científico, e utilizando, como recursos principais, os elementos do *banner* e do caderno de campo/pesquisa. Cada equipe dispõe de **até 10 minutos**, que devem ser distribuídos/administrados de forma que tenha tempo para a sua explanação e para as possíveis perguntas e considerações do avaliador.

## **11.5 Do Caderno de Campo ou de Pesquisa:**

Neste documento, o(s) aluno(s) deve(m) ter registrado as etapas que realizaram para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas. Caso seja continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período, relativo a todo o desenvolvimento do projeto. O mesmo não deverá ser digitado, apenas manuscrito, mas

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

caso tenha sido feita a sua digitação ou a sua cópia, é obrigatório a apresentação do caderno de campo original.

**O Caderno deverá conter:**

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Registro do(s) estudante(s) e professor(es) orientador(es) envolvidos em cada etapa/ação do projeto;
- c) Poderá incluir fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) Registro das datas e locais das investigações;
- e) Registro dos testes e resultados;
- f) Entrevistas e consultas às pessoas fontes;
- g) Referências.

O Caderno de Campo/Pesquisa não faz parte dos documentos de inscrição, devendo o mesmo permanecer no expositor durante o período de avaliação e de visitação do evento.

Recomendamos que o Caderno de Campo/Pesquisa tenha a assinatura cotidiana do orientador, sendo numerado e datado para demonstrar a originalidade e a rotina de encontro e de desenvolvimento da pesquisa/projeto.

**(\*) Importante:** caso o Caderno de Campo/Pesquisa seja passado à limpo ou estilizado, o original deve estar presente na apresentação ao avaliador.

**11.6 Da Exibição Visual – *Banner* (Observar Anexo IV):**

A exibição visual deverá ser feita na forma de *banner* de maneira clara e objetiva, salientando os dados mais importantes, para possibilitar o perfeito entendimento do projeto. O *banner* deverá seguir o seguinte padrão técnico:

- I. O *banner* deve ser confeccionado apenas depois que o trabalho tiver sido selecionado pela escola/SME.
- II. Tamanho do *banner*: Largura: 0,90m; Altura: de 0,90m até 1,20m (no máximo).
- III. O texto do *banner* deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.
- IV. O *banner* deverá ficar exposto durante todo de período de apresentação dos trabalhos.

Os estandes só deverão ser desmontados após as 17:00 hrs ou sob orientação da Comissão Organizadora da Feira Estadual.

**11.7 Critérios da Avaliação Presencial**

	<b>Pontuação</b>
a) Criatividade e inovação	15%
b) Conhecimento científico do problema abordado	15%

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

c) Metodologia científica	20%
d) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho	20%
e) <i>Banner</i>	15%
f) Caderno de Campo	15%

Os avaliadores atribuirão notas entre 8 pontos (mínimo) e 15 pontos (máximo) para os itens a, b, e, f. Para os itens “c” e “d” as notas serão atribuídas entre 12 pontos(mínimo) e 20 pontos (máximo).

A visitação aos STANDES será individual, assim como as notas atribuídas, sem a interferência de um avaliador sobre o outro. Não serão aceitas reclamações de notas que estejam condizentes com os critérios estabelecidos.

A Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciências e Cultura da 7ª CREDE (CCFRCC), em hipótese alguma interferirá na atribuição das notas, sendo de total competência dos avaliadores

#### 11.7.1 Criatividade e Inovação (15%)

Criatividade é compreendida neste processo de análise como sendo o ato de pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um “novo” ou “significativamente” melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações como uma contribuição social.

A inovação, geralmente, é o resultado da recriação de algo. Também ser o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias preexistentes.

#### 11.7.2 Conhecimento científico do problema abordado (15%)

O conhecimento científico promove o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para o conhecimento das ciências. De posse do conhecimento científico o educando poderá construir modelos, desenvolver explicações do mundo físico e natural e ser capaz de interagir com eles. Precisa demonstrar que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, e que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos.

#### 11.7.3 Metodologia Científica (20%)

Os educandos precisam ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a tais fontes, bem como em que período desenvolveram suas pesquisas. Todas estas explicações devem ter como fundamento os conhecimentos científicos adquiridos.

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

11.7.4 Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (20%)

Os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas. Um bom entrosamento (apresentação compartilhada) entre os alunos/expositores se faz importante para este quesito. Este entrosamento se refere a um sequenciamento lógico e dinâmico, levando-se em consideração a participação dos dois alunos na apresentação do trabalho.

11.7.5 *Banner* (15%)

As equipes devem privilegiar o espaço do *banner* (0,90m x 1.20m) destinando a maior parte (até de 75%) deste para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante deverão ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado.

11.7.6 Caderno de Campo (15%)

No Caderno de Campo, o(s) alunos(s) deve(m) ter registrado todas as etapas durante o desenvolvimento do projeto, relatando fatos, quem realizou e as suas respectivas datas. Se for continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o processo do projeto.

## **12 CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS**

### **12.1 Da Classificação**

Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações, em cada categoria, e de acordo com a sua pontuação, em primeiro, segundo e terceiro lugares.

### **12.2 Dos Recursos**

A(s) escola(s) que se sentir(em) prejudica(s) na avaliação e julgamento dos seus trabalhos, poderão recorrer à Comissão Organizadora da feira, através de documento escrito (ofício), com redação clara e objetiva do que deseja recorrer. Este documento deverá ser remetido ao Coordenador Geral da feira, em prazo máximo e que não deverá exceder ao horário de encerramento do evento descrito na programação deste edital, a saber: às 18:00 horas.

### **12.3 Da Premiação dos Projetos**

Todos os integrantes dos projetos participantes receberão certificados confeccionados pela 7ª CREDE. Serão premiados 03 (três) projetos em cada categoria, de acordo com sua pontuação.

Os projetos premiados, por categoria, receberão:

- a) 1º Lugar: Um troféu para a escola e medalhas para os componentes da equipe;
- b) 2º Lugar: Os componentes da equipe receberão medalhas padronizadas;
- c) 3º Lugar: Os componentes da equipe receberão medalhas padronizadas;

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

O trabalho que alcançar a maior pontuação, dentre todos os trabalhos da IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 7ª CREDE, será considerado CAMPEÃO GERAL.

### **12.3 Casos Omissos**

Os casos omissos sobre AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO serão resolvidos pela A Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciências e Cultura da 7ª CREDE (CCFRCC).

## **13 SITUAÇÕES PASSÍVEIS DA PENALIDADE DE ELIMINAÇÃO**

Para maior segurança e qualidade na execução das atividades e na convivência durante o evento, listamos algumas condutas inadequadas ou proibidas que serão passíveis de penalidades de pontuação ou até a sua eliminação, dependendo da avaliação da A Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciências e Cultura da 7ª CREDE (CCFRCC)

### **13.1 É importante atentar (Penalidades Leves e Médias):**

- A não-observância às normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos;
- É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada projeto/trabalho durante todo o período programado para a exposição científica;
- Atos de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciências e Cultura da 7ª CREDE (CCFRCC), devendo este ato ser por escrito e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação;
- Impontualidade, infrequência, ausência ou falta de cooperação de representantes das Escolas/SME na organização da IX Feira Regional de Ciências e Cultura da 7ª CREDE, podem resultar na perda de pontuação dos trabalhos sob sua responsabilidade;
- A falta de organização dos estandes poderá influenciar a avaliação realizada pelos jurados;
- A identificação e comprovação de plágio de qualquer natureza, no projeto apresentado, poderá acarretar perda de pontos e até a desclassificação do trabalho (devendo ser encaminhado até às 17:00 do dia 12 de novembro, através de ofício por parte do interessado, com as devidas comprovações).

### **13.2 É proibido (Penalidades Graves):**

- A participação de estudantes menores sem a permissão, por escrito, e assinado pelo pai ou responsável. Este documento deve ficar de posse do professor-orientador que assume o papel de responsável legal durante o evento (segue documento no anexo I).
- Usar, portar, expor ou fazer alusões a bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas.

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

**13.3 Aplicação das Penalidades:**

<b>INFRAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PENALIDADE</b>
Leves	É o tipo de infração que está relacionada com a postura do integrante Escola/SME durante o evento, como postura e a convivência com os demais participantes (item 13.1).	(1 a 3 pontos) – dobrando no caso de reincidência;
Médias	É o tipo de infração que está relacionada com a segurança e com o respeito do integrante Escola/SME com as regras e condutas com os demais participantes (item 13.1).	(4 a 7 pontos) – dobrando ou eliminando a equipe no caso de reincidência;
Graves	É o tipo de infração que compromete a permanência do integrante Escola/SME pela quebra de confiança e de respeito (item 13.2).	(8 a eliminação).

Os projetos/trabalhos penalizados serão intimados por escrito, sendo o técnico/representante da Escola/SME a pessoa para quem este documento deverá ser direcionado.

Casos especiais serão analisados pela Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciências e Cultura da 7ª CREDE (CCFRCC).

Esta análise será feita durante a realização da FEIRA, ao final do dia, pela equipe organizadora.

**14. PROGRAMAÇÃO DA IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA**

**Local do Evento Científico:** a definir

<b>PROGRAMAÇÃO DO DIA DA FEIRA – 11 DE NOVEMBRO</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
07:00h às 08:30h	Café da Manhã e montagem dos standes
08:30h às 08:45h	Abertura solene
08:45h às 09:00h	Recomposição dos grupos expositores
9:00h as 10:00h	Apresentações Culturais
09:00h às 12:00h	Avaliação dos Projetos e visitação pública
12:00h às 13:30h	Almoço
13:30h às 16:00h	Avaliação dos Projetos e visitação pública
16:00h às 17:30h	Lanche e Apresentações Culturais
17:30h às 18:00h	Premiação dos trabalhos selecionados
18:00h	Encerramento da Feira

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

**15 COMISSÃO COORDENADORA DA IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA (CCFECC)**

A CCFRCC é formada por técnicos da 7ª CREDE, lotados na Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7, Célula de Articulação com os Municípios – CECOM e Célula de Gestão Administrativa e Financeira – CEGAF. Ver a seguir:

**A) Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA**

- Wesley Martins ([wesley.martins@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:wesley.martins@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Coordenação Geral
- Tiago Adalto ([tiago.tavares@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:tiago.tavares@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Coordenação Geral
- Bruno Mesquita Uchôa ([bruno.uchoa@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:bruno.uchoa@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Articulação, logística e apoio para participação das escolas estaduais
- Wilclei Lino ([wilclei.lino@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:wilclei.lino@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Articulação, logística e apoio para participação das escolas estaduais
- Narcélio Bastos ([narcelio.bastos@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:narcelio.bastos@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Coordenação do processo avaliativo e de resultados
- Williame Lino ([williame.lino@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:williame.lino@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Coordenação do processo avaliativo e de resultados
- Lilia Sales Costa - ([liliasales@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:liliasales@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Apoio na organização dos stands e acompanhar avaliadores
- Arleise Rodrigues de Matos Martins ([arleise.matos@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:arleise.matos@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Coordenação das apresentações artísticas
- Valdeglace Lopes ([vallopes@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:vallopes@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Apoio logístico-administrativo

**B) Célula de Articulação com os Municípios – CECOM**

- Maria das Dôres Rocha de Sousa ([maria.dores@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:maria.dores@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Coordenação na participação das Escolas Municipais
- José Darlan Cosmo de Oliveira ([darlan.oliveira@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:darlan.oliveira@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Articulação, logística e apoio para participação das Escolas Municipais
- Ana Nicolle Lima Vasconcelos ([nicolle.vasconcelos@crede07.seduc.ce.gov.br](mailto:nicolle.vasconcelos@crede07.seduc.ce.gov.br))  
Articulação, logística e apoio para participação das Escolas Municipais

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

**C) Célula de Gestão Administrativa e Financeira – CEGAF**

- Vladiere Sousa Torres Oliveira
- Antonio Iderlano Vasconcelos Costa
- Francisco Everaldo Rodrigues Cardoso

Comparação a Comissão de Ética da Feira de Ciência e Cultura (CCEFCC), e atribuirão as sanções disciplinares juntamente com a Comissão Organizadora dos recursos interpostos.

**D) Gabinete**

- Rogério Lúcio

Coordenação de Ornamentação

- Fábio Xavier

Coordenação de logística de transporte

**15.2 Das Atribuições da 7ª CREDE**

- a) Elaboração do Edital;
- b) Planejar a realização do evento, definindo, nos termos deste Edital, a sua programação e os meios necessários à divulgação regional da IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA;
- c) Elaborar o planejamento orçamentário e financeiro para a realização do evento;
- d) Contratar serviços de terceiros;
- e) Providenciar locais que possibilitarão a realização de todas as atividades inerentes ao evento;
- f) Assegurar transporte (ida/volta) aos expositores da Rede Estadual;
- g) Assegurar alimentação a todos os expositores do evento;
- h) Providenciar a emissão dos certificados de participação do evento;
- i) Assegurar a premiação dos vencedores de cada categoria e do campeão geral;
- j) Resolver os casos omissos neste regulamento.

A programação cultural, assim como o cerimonial de abertura da IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA da 7ª CREDE, será expedida e encaminhada até o dia 30 de Outubro A CCFRCC, caso constate irregularidade no encaminhamento do projeto de pesquisa, deverá comunicar o fato à Escola/SME responsável pelo projeto, sugerindo, inclusive, o indeferimento da sua inscrição.

Canindé, 09 de Outubro de 2015  
Paulo Alexandre Sousa Queiroz  
Coordenador da 7ª CREDE

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

(ANEXO I)

**IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA DA 7ª CREDE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
(por projeto)

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**a) Instituição de Ensino**

Nome da Escola		CNPJ
Endereço		Número
Bairro		CEP
Telefone / Fax	E-mail	
Diretor(a)		

**b) Aluno(s) – indicar o(a) aluno(a) coordenador do projeto**

Aluno(a)		
Endereço		
Bairro		CEP
Telefone / Fax	E-mail	
CPF	RG	

**c) aluno(a)**

Aluno(a)		
Endereço		
Bairro		CEP
Telefone / Fax	E-mail	

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

CPF	RG

**c) Orientador(a)**

Professor(a) Orientador(a)	
Endereço	
Bairro	CEP
Telefone / Fax	E-mail
CPF	RG

**DADOS COMPLEMENTARES**

Dentre os participantes, existe alguém que necessite de cuidados especiais quanto:

<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Usos de medicamentos sistemáticos	<input type="checkbox"/> Alimentação
Nome da(s) pessoa(s) que necessita(m) de cuidados especiais		
Tamanho das blusas		
Aluno 01:	P ( )	M ( ) G ( ) GG ( )
Aluno 02:	P ( )	M ( ) G ( ) GG ( )

ANEXO II

IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, responsável  
legal pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_ da Escola \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO sua participação na IX REGIONAL ESTADUAL DE CIÊNCIA E  
CULTURA.

Declaro estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e que o  
aluno descrito acima terá que se dedicar exclusivamente à apresentação do seu  
trabalho sob a responsabilidade do(a) professor(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ durante a participação do evento,  
respeitando as normas e critérios de segurança e conduta prevista no Edital da IX  
Feira Regional de Ciência e Cultura.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) responsável**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor(a) Orientador(a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola**

**ANEXO III**

**IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA  
MODELO DE RESUMO DE UM PROJETO CIENTÍFICO**

**Título:** A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NO COTIDIANO ESCOLAR

**Autores**

Maria da Esperança<sup>1</sup>

Joaquina do Saber<sup>1</sup>

Pedro do Conhecimento<sup>2</sup>

1 Alunos da E.E.F.M do Desenvolvimento Científico

2 Professor de Filosofia da E.E.F.M do Desenvolvimento Científico

**CONTEXTUALIZAÇÃO:**

Um dos grandes problemas encontrados no sistema educacional brasileiro é a produção de conhecimento (DEMO, 1996). Apesar dos avanços, ainda observam-se muitos professores como meros transmissores e alunos somente espectadores de conhecimentos. Compreende-se que produzir conhecimento não é necessário apenas para a base teórica, mas principalmente uma educação metodológica interdisciplinar que coloque o estudante em condições de identificar e propor soluções aos problemas de seu cotidiano (DEMO, 2009). Neste contexto, gera-se o seguinte questionamento: Como o estímulo à pesquisa na educação básica pode melhorar os indicadores escolares?

**OBJETIVO GERAL:**

Apresentar a experiência pedagógica na utilização da pesquisa no cotidiano escolar.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Dinamizar e (re)significar o currículo escolar;
- Desenvolver o protagonismo docente e discente na escola;
- Melhorar os indicadores internos e externos de aprendizagem.

**METODOLOGIA:**

Estabeleceu-se como área de estudo a E.E.F.M do Desenvolvimento Científico. A pesquisa ocorreu com os alunos das três turmas de 3ª ano existentes na instituição. Foram selecionados 45 participantes, 15 de cada uma das turmas, estes alunos realizaram um curso de iniciação científica com 30 horas-aula, ministrados pelos autores do projeto e por professores de outras instituições e, posteriormente, deveriam ser multiplicadores nas células de aprendizagens em educação científica criadas para os demais estudantes e professores. Estimulou-se a produção de projetos e artigos científicos. Estabeleceu-se encontros de discussões sobre as metodologias dos projetos, onde os integrantes e os autores podiam apresentar a metodologia e os seus resultados. Realizou-se um questionário com os todos os participantes a fim de avaliar os benefícios da ação. Também foi analisado o rendimento escolar dos estudantes envolvidos antes e depois do desenvolvimento do projeto.

**RELEVÂNCIA DA PESQUISA/PROJETO:**

O processo de educação científica possibilita a autonomia dos estudantes através da ciência, induzindo o ato reflexivo e investigativo através do uso do método científico. Novas técnicas de pesquisa e de levantamento de dados foram apreendidas pelos estudantes, os quais passaram a aproveitar mais o tempo de aula, além de interagirem com mais frequência. Todos os encontros do projeto acabavam em fervorosos debates que geravam aprendizado.

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

**IMPACTO DA PESQUISA/PROJETO:**

O projeto promoveu a mudança de comportamento de toda a comunidade escolar na construção e no desenvolvimento dos projetos científicos, as aulas se tornaram mais dinâmicas e os professores da unidade escolar foram convidados, pelos estudantes, para colaborarem na orientação das pesquisas e projetos criados. Houve a redução na infrequência, aumentando em 30% o rendimento escolar nas avaliações internas e houve a importante marca de 95% de inscrição no ENEM. Também podemos relatar como impacto positivo a realização da feira escolar, onde tivemos 60 projetos apresentados nos moldes do rigor científico que a SEDUC promove na sua Feira Estadual de Ciência e Cultura.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O incentivo à educação científica proporcionou aos jovens participantes da ação diversas oportunidades, entre elas a formação de ser pensante e gerador de conhecimento. Os projetos produzidos foram apresentados em eventos científicos. Na avaliação realizada, todos os integrantes confirmaram sua melhoria nas disciplinas da grade curricular e a escola melhorou os seus indicadores de aprendizagem e de permanência. Percebe-se a mudança significativa dos estudantes, que agora conseguem ter autonomia na busca de conhecimento e criarem suas oportunidades no mundo do trabalho. O trabalho continua e novos avanços devem ser alcançados.

**REFERÊNCIAS**

CARVALHO, A.M.P (org.). **Ensino de Ciências:** unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa.** Campinas: Autores Associados, 1996.

MOREIRA, M. A. **Aprendizagem significativa.** Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

**Palavras-chave:** Ensino, pesquisa e educação científica.

**E-mail para contato:** [pedro@conhecimento.cientifico.br](mailto:pedro@conhecimento.cientifico.br)

## ANEXO IV

### IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

#### ORIENTAÇÕES DE COMO FAZER UM *BANNER*/PROJETO CIENTÍFICO

##### 1 Função do *Banner*

Sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa. É a primeira impressão que o visitante/avaliador terá da sua pesquisa/projeto. Neste sentido, deve ser atraente, mas não poluído, deve conter informações que levem o leitor a saber do que se trata, mas não deve esgotar o assunto, pois deve deixar um desejo de querer saber mais que a apresentação oral suprirá.

##### 2 Formato Gráfico

2.1 *Tamanho do banner*: 0,90m de largura por 1,20m de altura ( 0,90m x 1,20m).

2.2 *Tamanho da fonte e espaçamento entre linhas*: (legível a uma distância de pelo menos 1m – dependerá da quantidade de informação contida; no *banner*).

- Tamanho recomendado de fonte para título: 40.
- Tamanho recomendado de fonte para texto: 26.
- Tamanho recomendado de fonte para gráficos, tabelas, fotos, figuras etc: 14 a 16.
- Tamanho recomendado de fonte para contato: 14 a 16.

2.3 *Cor da fonte* (Que se destaque da cor definida no plano de fundo do *banner*).

2.4 *Alinhamentos*: justificado.

2.5 *Margens*: (esquerda 3.0 cm / direita, superior e inferior 2,5 cm.).

##### 3 Estrutura do *Banner* e/ou do *Resumo da Pesquisa/Projeto*

###### 3.1 *Título*:

- Deve ser sintético e refletir a essência do trabalho, ou seja, o objeto de pesquisa.
- Deve ser centralizado.

###### 3.2 *Autores e Orientador(a)*:

- Citados por extenso.
- Deve ser centralizado.

###### 3.3 *Contextualização*:

A formulação do contexto/problema é a delimitação da pesquisa. Neste item é indicado qual a dificuldade (problema) que se pretende resolver ou responder. É a apresentação da ideia central do trabalho. É um desenvolvimento da definição clara e exata do assunto (problema) a ser desenvolvido (resolvido). É onde o autor deve contextualizar, de forma sucinta, o tema de sua pesquisa. Contextualizar significa abordar o tema de forma a identificar a situação ou o contexto no qual o problema a seguir será inserido. Essa é uma forma de introduzir o leitor no tema em que se encontra o problema, permitindo uma visualização situacional da questão (OLIVEIRA, 2002, p. 169).

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE**  
**Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA7**

**3.4 Objetivo Geral**

É o sentido mais amplo que constitui a ação que conduzirá ao tratamento da questão abordada no problema da pesquisa/projeto.

**3.5 Objetivo Específico**

Detalhada, as ações que se pretende alcançar e estabelecer estreita relação com as particularidades relativas à temática trabalhada.

**3.6 Metodologia:**

Apresenta os procedimentos de coletas e análise dos dados. Síntese da metodologia (análise do discurso, análise de conteúdo etc.) e dos procedimentos metodológicos (pesquisa em periódicos, observação, entrevista, etc.) adotados pelo pesquisador.

**3.7 Relevância da Pesquisa/Projeto:**

Revela a importância do problema ou tema estudado especificando a sua principal relevância social e/ou acadêmica.

**3.8 Impacto da Pesquisa/Projeto:**

Explicita o impacto da pesquisa/projeto para o ensino e para o aprendizado ou para a comunidade/sociedade. Também pode ser impacto a mudança de concepção e de postura.

**3.9 Considerações Finais:**

Breve resgate das hipóteses/objetivos, relacionando-os aos resultados de maior destaque, e indicação de perspectivas para abordagem do tema. Confirma ou refuta as(os) hipóteses/objetivos do trabalho. Deverá apresentar deduções lógicas e correspondentes aos(às) objetivos/hipóteses propostos, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições, bem como seu possível mérito. Resumidamente, trata-se da indicação dos resultados alcançados, com breve análise de como eles foram obtidos e quais as suas implicações.

**3.10 Referências:**

Indicação da bibliografia, dos periódicos e de demais fontes efetivamente utilizadas pelo autor conforme normas da ABNT. Citar as três fontes mais importantes.

**3.11 Contatos dos participantes do projeto.**

E-mail para contatos posteriores.

**ATENÇÃO! Sobre a colocação de Gráficos, Tabelas, Fotos e Figuras**

Quando houver fotos, essas devem ser ampliadas, preferencialmente em cores, com boa resolução, contendo legenda e fonte abaixo das mesmas. Tabelas e Figuras, também devem ser ampliadas, com boa qualidade de impressão, contendo fonte e legenda explicativas.

**Recomenda-se mesclar texto, gráficos e figuras. Não esqueçam! 75% do Banner deve ser composto por Gráficos, Tabelas, Fotos, Figuras, etc.**